

Resolução nº 315 de 26 de junho de 2014.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A VEREADORA ADRIANE ZAMBIASI GEREVINI

A Vereadora Clenir Fátima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte:

Resolução

Art 1º -Fica concedida licença saúde, a vereadora Adriane Zambiasi Gerevini, de 12 de maio de 2014 até o parto (previsto para o mês de agosto de 2014). Conforme Atestado Médico CID – 32.8. Podendo ser prorrogado até o término da licença gestante.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos ao dia 12 de maio de 2014.

Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2014.

**Verª. Clenir Fatima Gelain
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:
Data supra**